

DECRETO Nº 010/2019 DE 03 DE JULHO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
AFETAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A
IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL
MUNICIPAL DE RESÍDUOS PELO
MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município de demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO que a afetação de bem público consiste em se estabelecer, estipular uma finalidade pública ao imóvel público passível de afetação.

CONSIDERANDO que a afetação consiste na destinação conferida ao bem público transformando-o em bem de uso comum do povo, Uso Especial ou bem dominical, que pode ser feita por ato administrativo.

CONSIDERANDO que o Município de Tarrafas, visando criar uma Central Municipal de Resíduos, com a finalidade de implementar uma área de Coleta Seletiva Múltipla, no imóvel: *GLEBA URBANA NÃO EDIFICADA*; *PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS*; *MUNICÍPIO: TARRAFAS UF:CE*; *ÁREA: 0,4127 HÁ*; *PERIMETRO: 271,3620 M*; *CONFINANTES: NORTE: ANTONIO ALVES DE SOUSA*; *SUL: JOÃO SIMIÃO NETO*; *LESTE: CE – 375*; *OESTE: JOSÉ ALVES DE MORAIS*.

CONSIDERANDO, ainda, em razão da localização geográfica do referido imóvel, para atender em caráter permanente necessidade pública para beneficiar toda a sociedade, sobre Coleta Seletiva Múltipla de Resíduos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído gravame de afetação ao terreno: *GLEBA URBANA NÃO EDIFICADA*; *PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS*; *MUNICÍPIO: TARRAFAS - UF: CE*; *ÁREA: 0,4127 HÁ*; *PERIMETRO: 271,3620 M*; *CONFINANTES:* *NORTE: ANTONIO ALVES DE SOUSA*; *SUL: JOÃO SIMIÃO NETO*; *LESTE: CE – 375*; *OESTE: JOSÉ ALVES DE MORAIS*.

§1º - Em razão do presente gravame fica estabelecido que sobre o terreno acima descrito, respeitados os limites da área de 1,5000 há (um vírgula cinco hectares) objeto e caracterizada como Central Municipal de Resíduos, somente poderão ser desenvolvidas atividades de Coleta Seletiva Múltipla, a ser implementada pelo Município de Tarrafás/CE.

§2º - Para fins de registro, passam a fazer parte inseparável do presente Decreto na forma de Anexos, Cópia de Escritura Pública de Cessão de Direitos hereditários, mapa e memorial descritivo da área afetada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – CEARÁ, AOS 03 DE JULHO
DE 2019**



TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

(no valor de Cz\$ 3.200,00 —)

Assigned

perante mim.

△

meus conhecidos, do que dou fé. Pelos outros, mas não sei que, pelo preço de Três mil e du-
zentos reais —

do.....finado

EST

DEPARTAMENTO DO REGISTRO
ASSAREL - REGISTRO

....., cujo inventário sob n.º..... se processa.....
n.º..... Comarca de..... no Cartório d.....

..... ficando a cargo do..... outorgado..... as despesas totais do dito inventário, para o que
se obriga..... a outorgar procuração si preciso fôr, e, assim, em virtude desta escritura e da cláusula CONSTI-
TUTI, transfere..... a..... outorgado..... o direito e ação que tem como sucessores daquel..... finado.....
para que o..... outorgado..... use..... e disponha..... da dita herança como sua que fica sendo doravante,
obrigando-se o..... outorgante..... a fazer..... boa, firme e valiosa a presente cessão e responder..... pela

evicção e autoria, sendo que os direitos ora cedidos correspondem..... a uma área de terra
composta de 100m (cem metros) de frente ou largu-
ra por 100m (cem metros) de fundo ou comprimento
situada no sítio denominado, seu sítio de Tan-
cas, de seu sítio denominado, situado no município de Tan-
cas, no Estado de Pernambuco, vizinhando-se
ao Traseiro, com a estrada vicinal que leva à
cidade de Flores, a cidade de Arari, via Piasa
reita, ao Norte, com Antonio Carlos de Sousa, ao
Norte, com Antonio Carlos de Sousa e ao Sul com os au-
torgantes cedentes, José de Sousa e outros

ficando o..... outorgado..... com o direito de pedir..... no citado inventário, que lhe..... seja..... adjudicado.....
o..... imóvel..... objeto desta escritura. Pel..... outorgado..... foi dito que aceita..... esta escritura como est
feita e me apresent..... os seguintes documentos:

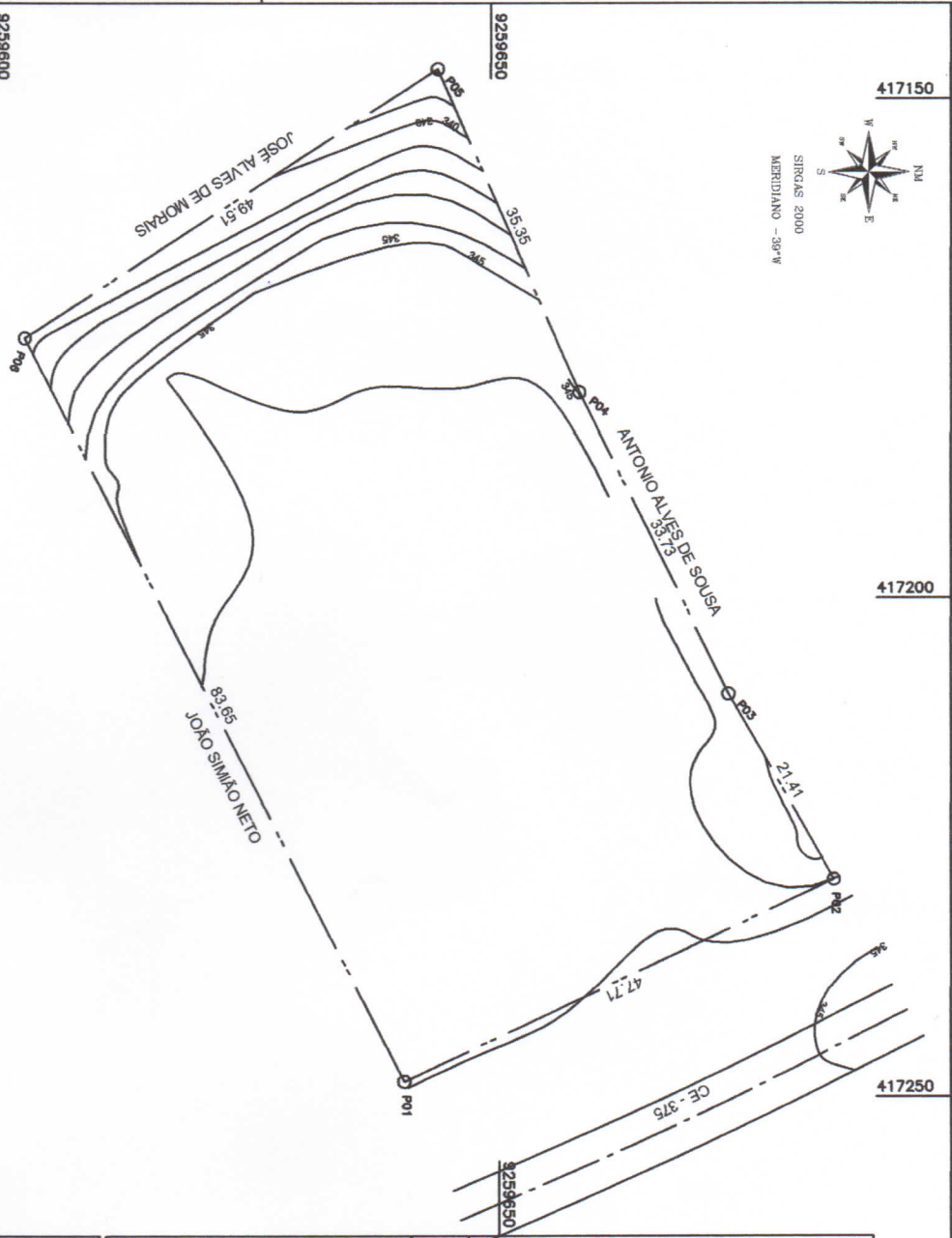
Este documento original, com a escritura de
100m x 100m, foi entregue ao
Cartório de Registro de Imóveis de
Flores, em 18/11/2015.
Obediente ao Art. 1.º da Lei 2.148/06
de Paulo Rodrigues Paiva - Oficial
de Fátima Paiva - Substituto
Antonio Paiva - Compromissário
mento com Selo de Autenticação

Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lida sendo lida, acharam-
conforme, outorgaram, aceitaram e assinam..... com os testemunhos Antonio
de Sousa e Antonio João Borges, pessoas idô-
neas e habilitadas a prestar o juramento. Assinaram a 10 go-
outorgantes cedentes Paulo de Souza e Antonio
de Sousa e outros, por delegação ou auto-
res, o cidadão Osmundo Gomes de Almeida, brasileiro, e
sido e residente nesta cidade. Cu, presente e assinado - a escritura

João de Souza
Nelson de Souza e outros

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten initials and marks]



PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA

Imóvel: ÁREA DESTINADA À CENTRAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Propriedade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
Município: TARRAFAS
Córea: SIRGAS2000
Estado (UF): CE
Data: 10/11/2017
Escala: 1:500

Áreas e Perímetros:
Área: 4126.53 m²
0.4127 ha
Perímetro (m):
271.3620 m

CONVENÇÕES

	Contorno/Área e ou mancha
	Área de Reserva Legal
	Área de preservação permanente
	Cota d'água
	Estrada
	Vertice

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
12464201000155
Assinatura:
Francisco Xavier Mendes Teles
TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - ESTRADAS E TOPOGRAFIA - CREA: 62479/20

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

MUNICÍPIO: TARRAFAS UF:CE

COMARCA: TARRAFAS

ÁREA: 0,4127 HA

PERIMETRO: 271,3620 M

CONFINANTES

NORTE: ANTONIO ALVES DE SOUSA

SUL: JOÃO SIMIÃO NETO

LESTE: CE - 375

OESTE: JOSÉ ALVES DE MORAIS

DESCRIÇÃO

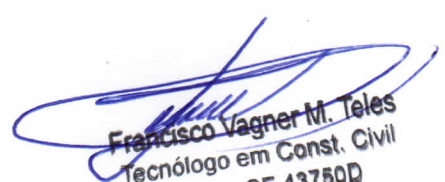
Inicia-se no marco denominado **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: **E=417.248,4623m e N=9.259.641,2317m dividindo-o com a CE - 375;** dai segue confrontando com a CE - 375 com o azimute de **334°53'49"** e a distância de **47,7056m** até o marco **P02 (E=417.228,2233m e N=9.259.684,4312m) ;**

dai segue confrontando com o SR. ANTONIO ALVES DE SOUSA com o azimute de **240°19'38"** e a distância de **21,4064m** até o marco **P03 (E=417.209,6240m e N=9.259.673,8341m) ;**

dai segue confrontando com o SR. ANTONIO ALVES DE SOUSA com o azimute de **243°34'25"** e a distância de **33,7345m** até o marco **P04 (E=417.179,4145m e N=9.259.658,8206m) ;**

dai segue confrontando com o SR. ANTONIO ALVES DE SOUSA com o azimute de **246°23'27"** e a distância de **35,3543m** até o marco **P05 (E=417.147,0194m e N=9.259.644,6613m) ;**

dai segue confrontando com o SR. JOSÉ ALVES DE MORAIS com o azimute de **146°59'32"** e a distância de **49,5140m** até o marco **P06 (E=417.173,9922m e N=9.259.603,1390m) ;**


Francisco Wagner M. Teles
Tecnólogo em Const. Civil
CREA - CE 43750D

dai segue confrontando com o SR. JOÃO SIMIÃO NETO, com o azimute $62^{\circ}54'34''$ e a distância de 83,6472m até o marco **P01**; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,4127ha.

Assaré, 10/11/2017



.....
FRANCISCO VAGNER MEDEIROS TELES

TECNÓLOGO EM CONST. CIVIL - ESTRADAS E TOPOGRAFIA-CREA: CE43750D